



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria 92/2024

**PORTARIA Nº. 92 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a exoneração de cargos de provimento em comissão, conforme o regime jurídico dos servidores do Poder Legislativo de Nova Andradina-MS, com base na Lei Complementar 135/2012.**

**Art. 1.** Considerando o encerramento dos *mandatos* atuais; ficam **EXONERADOS** os Cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme relação contida no Anexo I desta Portaria, com efeitos a partir de 31/12/2024.

**Art. 2.** O Departamento de Recursos Humanos averbará as exonerações nas devidas Fichas Funcionais para que surta os efeitos necessários.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 12 dias de dezembro de 2024.

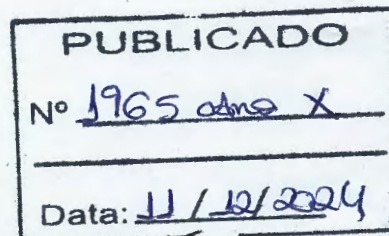
LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2024.12.10 12:17:23 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
**"Dr. Leandro"**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

11/12/24 à 11/10/25  
Edna





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria 92/2024**

**ANEXO I**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME DO EMPREGADO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>GABINETE</b>
1	ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA	414	Auxiliar Parlamentar	02/05/2024	MARIA AP. VALDEZ
2	AXEL DIAS OLIVEIRA	386	Diretor Administrativo	12/01/2023	PRESIDENCIA
3	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	340	Diretor Legislativo	04/01/2021	PRESIDENCIA
4	CLEVERSON MENDONÇA GOUVEIA	388	Assessor de Comunicação	12/01/2023	PRESIDENCIA
5	EDNA ROSA SILVA DE SOUZA	413	Assessor Geral da Presidência	22/04/2024	PRESIDENCIA
6	EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	415	Auxiliar Parlamentar	08/05/2024	ARION AISLAN
7	ELVIS DA SILVA LOPES	339	Diretor Financeiro	04/01/2021	PRESIDENCIA
8	FERNANDO ZANELLI MITSUNAGA	338	Diretor Jurídico	04/01/2021	PRESIDENCIA
9	GLAUCIA COPEDE PIOVESAN	387	Assessor De Relações Públicas	12/01/2023	PRESIDENCIA
10	GRACIELA DA SILVA ARAUJO	408	Auxiliar Parlamentar	19/01/2024	ANTONIO TOMAZ
11	JACÓ MARQUES PADILHA	345	Assessor Legislativo	04/01/2021	PRESIDENCIA
12	JOANA DARK BARBOSA FERREIRA	349	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/01/2021	JOSENILDO NASCIMENTO
13	JOÃO ALVES	359	Auxiliar Parlamentar	04/01/2021	SANDRO HOICI
14	JOEDER MARCELO NOVAES DE SOUZA TAVEIRA	422	Auxiliar Parlamentar	05/11/2024	PRESIDENCIA
15	JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA	346	Chefe de Gabinete do Presidente	04/01/2021	PRESIDENCIA
16	MAIKO LOPES RIBEIRO	391	Auxiliar Parlamentar	12/01/2023	JOSENILDO NASCIMENTO
17	MURILO CORREIA DESTEFANI	348	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/01/2021	SANDRO HOICI
18	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MARTINS ENNE	411	Chefe de Gabinete Parlamentar	19/02/2024	ANTONIO TOMAZ
19	SIMONE RAMOS NOBILE SANTOS	370	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/01/2021	ARION AISLAN



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria 92/2024**

20	SIMONÍ VITORINO QUEVEDO DA SILVA MIRANDA	410	Chefe de Gabinete Parlamentar	08/02/2024	PEDRO SOARES
21	VANESSA MARQUES COZER	417	Assessor de Gabinete Institucional	12/06/2024	DISTR. NOVA CASA VERDE
22	YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS	390	Chefe de Gabinete	12/01/2023	MARIA AP. VALDEZ



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 92/2024

PORTARIA Nº. 92 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024



Página: 1 / 8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Orgograma: 07.009.00011  
Processo Nº 10886/2024  
NEXGIBILIDADE DE 108/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219 / 2024

No dia 10 do mês de Dezembro do ano de 2024, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOACILM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA, o(a) Sr(a) DELMA PRADO CAVALCANTE, nesta reuniram-se o Proponente e Equipe de Apoio, que neste ato denominam-se simplesmente Proponente, a empresa MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 54.167.555/0001-51, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) CPF Nº, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, mediante um contrato e respectivo acordo celebraram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219 / 2024, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1

A(s) empresa(s) DETENTOR(A)S DA ATA dos Itens, resolvem firmar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Nº14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 3.155/2023 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	54.167.555/0001-51		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

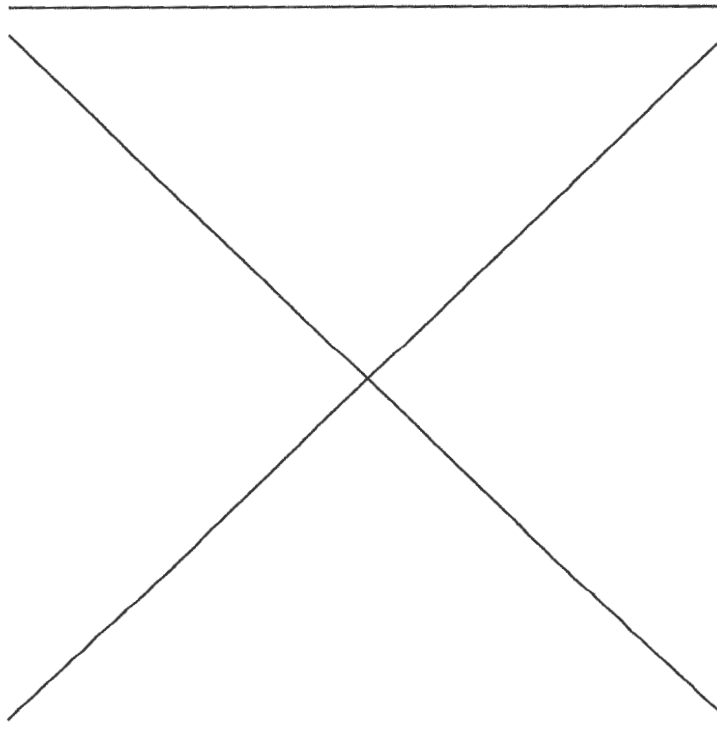
ADQUIÇÃO DE PANETONES PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, ATENDIDAS POR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

FORNECEDOR: MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço
1	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400 G. CONTEÚDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, UVAS PASSAS, AÇÚCAR, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓLBICO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDUSTRIAL, ACONDICIONADO EM CAIXA PERSONALIZADA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CIPIPA. O PRODUTO DEVERÁ SER INDUSTRIALIZADO, SIMILAR OU EQUIVALENTE A BIAUDUCCO.	UNIDADE HIPER LÍQUO		1610	12,12
					19513,20

Total: R\$ 19513,20

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA do Município de Nova Andradina, Estado do



Dispõe sobre a exoneração de cargos de provimento em comissão, conforme o regime jurídico dos servidores do Poder Legislativo de Nova Andradina-MS, com base na Lei Complementar 135/2012.

**Art. 1.** Considerando o encerramento dos mandatos atuais; ficam EXONERADOS os Cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme relação contida no Anexo I desta Portaria, com efeitos a partir de 31/12/2024.

**Art. 2.** O Departamento de Recursos Humanos averbará as exonerações nas devidas Fichas Funcionais para que surta os efeitos necessários.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias de dezembro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 92/2024

#### ANEXO I

Nº ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO	DATA ADMISSÃO	GABINETE
1	ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA	414	Auxiliar Parlamentar	02/05/2024	MARIA AP. VALDEZ
2	AXEL DIAS OLIVEIRA	388	Director Administrativo	12/01/2023	PRESIDENCIA
3	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	340	Director Legislativo	04/01/2021	PRESIDENCIA
4	CLEVERSON MENDONÇA GOUVEIA	368	Assessor de Comunicação	12/01/2023	PRESIDENCIA
5	EDNA ROSA SILVA DE SOUZA	413	Assessor Genêr da Presidência	22/04/2024	PRESIDENCIA
6	EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	415	Auxiliar Parlamentar	08/05/2024	ARION AISLAN
7	ELVIS DA SILVA LOPES	339	Director Financeiro	04/01/2021	PRESIDENCIA
8	FERNANDO ZANELLI MITSUNAGA	338	Director Jurídico	04/01/2021	PRESIDENCIA
9	GLAUCIA COPEDE PIOVESAN	387	Assessor De Relações Públicas	12/01/2023	PRESIDENCIA
10	GRACIELA DA SILVA ARAUJO	408	Auxiliar Parlamentar	19/01/2024	ANTONIO TOMAZ
11	JACQ MARQUES PADILHA	345	Assessor Legislativo	04/01/2021	PRESIDENCIA
12	JOANA DARIK BARBOSA FERREIRA	349	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/01/2021	JOSENILDO NASCIMENTO
13	JOÃO ALVES	359	Auxiliar Parlamentar	04/01/2021	SANDRO HOICI
14	JOEDER MARCELO NOVAS DE SOUZA TAVERA	422	Auxiliar Parlamentar	05/11/2024	PRESIDENCIA
15	JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA	346	Chefe de Gabinete do Presidente	04/01/2021	PRESIDENCIA
16	MAIKO LOPES RIBEIRO	391	Auxiliar Parlamentar	12/01/2023	JOSENILDO NASCIMENTO
17	MURILO CORRÊA DESTEFANI	348	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/01/2021	SANDRO HOICI
18	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MARTINS ENNE	411	Chefe de Gabinete Parlamentar	19/02/2024	ANTONIO TOMAZ
19	SIMONE RAMOS NOBILE SANTOS	370	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/01/2021	ARION AISLAN

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 92/2024

20	SIMONI VITORINO QUEVEDO DA SILVA MIRANDA	410	Chefe de Gabinete Parlamentar	08/02/2024	PEDRO SOARES
21	VANESSA MARQUES COZER	417	Assessor de Gabinete Institucional	12/06/2024	DISTR. NOVA CASA VERDE
22	YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS	390	Chefe de Gabinete	12/01/2023	MARIA AP. VALDEZ

